

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 1117/2010

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — O Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, de acordo com a autorização da DRELVT-EMPAAG.

2 — Legislação Aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Código de Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, Avenida 25 de Abril — Pinhal de Frades, 2840-286 Seixal.

4 — Número de postos de trabalho: 2 (dois) com a duração máxima de 3,5 horas/dia, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

5 — Duração do contrato — Início em Janeiro de 2010 até 26 de Março de 2010.

6 — Remuneração base prevista: A equivalente a 3€ (três euros) por hora, à qual acresce o subsídio de refeição na prestação diário do trabalho.

7 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite da apresentação das candidaturas de:

- Nacionalidade Portuguesa;
- 9.º ano de escolaridade.

8 — Constitui factor preferencial: Comprovada experiência profissional no exercício efectiva das funções descritas no ponto 4 do presente Aviso em realidade escolar e educativa.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura — 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

10 — Apresentação e formalização das candidaturas — Em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos na sede do Agrupamento durante o período de atendimento ao público (9h00 às 12h00; 14h00 às 16h30).

12 de Janeiro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria do Carmo Marujo Pires Carvalho Branco*.

202783333

Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho

Aviso n.º 1118/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de refeições a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os não docentes dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

12 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Alberto Alves de Sousa*.

202782759

Agrupamento de Escolas de Santo António

Aviso n.º 1119/2010

O Agrupamento de Escolas de Santo António, sito na Rua de António Aleixo, 2835-511 Santo António da Charneca (Barreiro), torna público que pretende contratar dois assistentes operacionais em regime

de contrato resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para o serviço de limpeza, com a duração máxima de três horas e meia/dia.

Duração do contrato — início de funções com termo até 26 de Março de 2010.

Remuneração — o valor da remuneração horária é fixado em € 3.

Nível habilitacional exigido — escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Método de selecção — avaliação curricular.

Requisitos de admissão — ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatório.

Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar ou enviadas pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar com a candidatura — os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão;

Fotocópia do certificado de habilitações;

Curriculum vitae, datado e assinado;

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

12 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Maria Manuela Espadinha Cunha da Luz*.

202787165

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Barrancos

Aviso n.º 1120/2010

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Agrupamento de Escolas de Barrancos, em 12 de Janeiro de 2010. — O Director do Agrupamento, *Bento Manuel Guerra Caldeira*.

202784776

Despacho n.º 1180/2010

Bento Manuel Guerra Caldeira, Director do Agrupamento de Escolas de Barrancos, no uso da competência delegada no Ponto 1.6 do Despacho n.º 22696/2006 do Exmº Senhor Director Regional de Educação, publicado no *Diário da República* n.º 215, 2.ª série de 08 de Novembro e cumprindo todas as formalidades legais, de acordo com a Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, autorizo o pedido de denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado da assistente operacional, Maria José Marcelo Reganha, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

Agrupamento de Escolas de Barrancos, em 12 de Janeiro de 2010. — O Director do Agrupamento, *Bento Manuel Guerra Caldeira*.

202784719

Despacho n.º 1181/2010

Bento Manuel Guerra Caldeira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Barrancos, no uso da competência delegada no